

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 731/2025 - SAPF/SEDUC**

A SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo Decreto Governamental, publicado no D.O.E nº 36.313 de 29/07/2025, E;
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e instrução Normativa nº 001/2012-SG/Seduc, e de acordo com o processo 2025/3362562;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Daniel Neri Pantoja, matrícula n.º 57211270-1, para atuar como Gestor do contrato nº 094/2025, o servidor Christian Douglas Reis Oliveira, matrícula nº 51211192-1, para atuar como fiscal do contrato nº 094/2025 e o servidor Benedito Junior da Costa Pinheiro, matrícula nº 7896667-1, para atuar como fiscal Suplente do contrato nº 094/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e a empresa Águas do Pará S.A SPE S.A, cujo objeto: "Fornecimento, pela contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da contratante, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

Inexigibilidade de Licitação.", em conformidade com o as especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência anexo - I.
Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 24 de Outubro de 2025.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO

Protocolo: 1260585

PORTARIA DE DIARIAS No. 64945/2025

OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na participação do secretário de educação Sr. Ricardo Sefer na inauguração da escola estadual Maria Elizete Fona Nunes no município de Breves.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

BELEM / BREVES / 27/10/2025

BREVES / BELEM / 30/10/2025

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1260598

PORTARIA Nº 770/2025-GAB/SIND. Belém, 24

de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2364484 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 771/2025-GAB/SIND. Belém, 24
de outubro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3448479 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 772/2025-GAB/SIND. Belém, 24
de outubro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 514/2024-GAB/SIND, de 13/09/2024, publicada no DOE edição nº 35.965 de 17/09/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 773/2025-GAB/PAD Belém, 24
de outubro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1.119/2023-GAB/PAD, de 27/10/2023, publicada no DOE nº 35.590 de 30/10/2023;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1047086 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Simplificado nº 000717/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 25/10/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1.119/2023-GAB/PAD, de 27/10/2023, publicada no DOE nº 35.590 de 30/10/2023, a partir do Termo de Ultimação e Indiciação;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Termo de Ultimação e Indiciação;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TATIANA DE NAZARE MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, matrícula nº 303860-1, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC